

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 21 de novembro de 2025

Edição nº: 221

Ticket: 221

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:

EZEQUIEL CLAUDIOMIRO PALLA JUNIOR, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 22807-9/1, Padrão CE-16, Classe A: **1º Triênio**, a contar **16 de novembro de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 21/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de novembro de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

PORTARIA nº 3003/2025

ODAIR ANDRE ROSSETTO, Prefeito Municipal de PM DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3690 de 2016, art. 51 ao 59, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **JOSE ADELSON JUNQUEIRA**, matrícula 1477-0/1, cargo de Veterinário, padrão CE-20, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 21/10/2025, inativado conforme Portaria nº 0924/2011, revisado por Portaria nº 0735/2018, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 8.157,41, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 1.124,48, totalizando R\$ 9.281,89, distribuídos da seguinte forma: **MARIA DAS DORES JUNQUEIRA**, cônjuge, a contar de 21/10/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 9.281,89. A pensão será custeada por FundoPrevi, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Considerando o disposto no § 2º do art. 24 da EC nº 103/2019, a dependente optou pela percepção integral do benefício de pensão ora concedido, conforme Declaração de Percepção de Pensão e/ou Aposentadoria para fins do Art. 24 da EC nº 103/2019. GUAPORÉ, 21/11/2025. ODAIR ANDRE ROSSETTO. Prefeito Municipal de PM DE GUAPORÉ.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM BANDA LARGA DEDICADA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **08 de dezembro de 2025**, às **09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRE ROSSETTO. Prefeito.